

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: wfqIn9q6<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>12/06/2024<br/>Indicação nº 3072/2024<br/>Protocolo nº 6476/2024</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>   |   |   |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia a Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a imediata sinalização no trecho da Rodovia do Peixe - (construção de lombadas, faixas de pedestres e sinalização da rodovia) na Rodovia MT-471 a partir da sede município de Rondonópolis-MT, trecho de aproximadamente 22,5 km.**

Nos termos do art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, **a necessidade de viabilizar a imediata sinalização no trecho da Rodovia do Peixe – (construção de lombadas, faixas de pedestres e sinalização da rodovia) na Rodovia MT-471 a partir da sede município de Rondonópolis-MT, trecho de aproximadamente 22,5 km.**

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que se dá através da **INDICAÇÃO, a necessidade de viabilizar a imediata sinalização no trecho da Rodovia do Peixe – (construção de lombadas, faixas de pedestres e sinalização da rodovia) na Rodovia MT-471 a partir da sede município de Rondonópolis-MT, trecho de aproximadamente 22,5 km.**

Chegou ao nosso conhecimento, por meio do Ofício nº 003/2024/APPRGlebas da Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Selva de Pedra e da Gleba São José da Boa Esperança Rurais, assinado pelo seu presidente **Alcimar M. Borges**, que oficializou a demanda em nosso gabinete em virtude das reclamações das pessoas que transitam constantemente naquela Rodovia, informações de que diversos trechos da mesma, necessita de sinalização em alguns pontos conforme abaixo:



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



- 180 - Lombada e faixa de pedestre (condomínio parada de ônibus);
- 240 - Placa passagem de animais (Sra. Sônia do queijo);
- 385 – Faixa de pedestre com lombada (posto de saúde);
- 405 – Lombada (Sr. Demicio);
- 425 – Faixa de pedestre ( Sr. Donizete);
- 445 - Lombada e limpa rodas (lanchonete Rodovia do Peixe);
- 450 – Faixa de pedestre (condomínio Sr. Celiomar);
- 585 - Lombada (poço artesiano KM 11,8);
- 685 – Faixa de pedestre e limpa rodas (condomínio Sr. Remi);
- 990 – Lombada (Sr. Valdemar);
- 1040 – Faixa de pedestre (Sr. Delei);
- 1065 – Faixa de pedestre gruta (Sr. Juraci);
- Km 22,5 – Placa de travessia de animais.

Portanto, o atendimento desta solicitação é de suma importância em muito contribuirá para um trânsito mais seguro e melhores condições de trafegabilidade e locomoção dos usuários e dos animais que lá circulam.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Junho de 2024

**Nininho**  
Deputado Estadual